



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para emitir **parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2023** que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Tapurah - MT e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura ade crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah/MT; e da outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2023** que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Tapurah - MT e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura ade crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah/MT; e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro